



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 087/2024 - MUNICIPIO DE AVARE

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
18/06/2024 09:40	<p>RESPONDER NÚMEROS 01 E 02</p> <p>1.Qual é a carga horária das merendeiras que não são mensalistas e quais são os horários das distribuições e o número de refeições por escolas? 2. Os custos dos serviços de Controle de pragas e limpeza do reservatório de água será do contratante? 3. Consta no Edital, dois valores estipulados, um no Termo de Referência de: " CUSTO ESTIMADO GLOBAL: R\$ 1.625.160,96 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil cento e sessenta reais e noventa e seis centavos)" e outro no Anexo 08 ETP de: R\$ 1.287.283,20 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos), na plataforma prevalece novamente o primeiro valor de R\$ 1.625.160,96, então está correto nosso entendimento de que o valor estipulado é o de R\$ 1.625.160,96?</p>		Não há arquivo anexado.
TF SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO EIRELI EPP - 21288401000169		tfalimentacao@uol.com.br / (18) 9817-8813	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

CRISLAINE APARECIDA SANTOS

AVARÉ-SP - 18/06/2024

Gerado em: 18/06/2024 09:43:25

Zimbra**crislaine.santos@avare.sp.gov.br****Esclarecimentos - PE 87/2024 Prefeitura de Avaré/SP**

De : Best Licitações <bestlicitacoes@gmail.com>

seg., 17 de jun. de 2024 17:42

Assunto : Esclarecimentos - PE 87/2024 Prefeitura de Avaré/SP**Para :** licitacao@avare.sp.gov.br

Prezados(as),

Solicitamos esclarecimentos referente ao processo licitatório em tela.

- 1) Está correto nosso entendimento de que a planilha de custos e formação de preços será solicitado somente para a empresa vencedora da fase de lances?
- 2) Está correto nosso entendimento de que a planilha poderá ser elaborada nos moldes da empresa, respeitada as condições da Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e suas alterações?
- 3) Considerando o entendimento do Acórdão TCU 369/2012, de que o sindicato/Convenção Coletiva de Trabalho indicada no edital não é de utilização obrigatória pelos licitantes, está correto nosso entendimento de que a Convenção Coletiva de Trabalho a ser utilizada deverá ser a preponderante da empresa?
- 4) Haverá fornecimento de materiais, utensílios, ferramentas e equipamentos sob responsabilidade da CONTRATADA? Em caso positivo:
 - a) Quais materiais deverão ser fornecidos pela Contratada?
 - b) Quais utensílios deverão ser fornecidos pela Contratada?
 - c) Quais ferramentas deverão ser fornecidas pela Contratada?
 - d) Quais equipamentos deverão ser fornecidos pela Contratada?
- 5) Este serviço já está (ou estava) sendo prestado por empresa terceirizada? Em caso positivo, qual é (era) a razão social da prestadora de serviços?
- 6) Deverá ser provisionado adicional de insalubridade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?

7) Deverá ser provisionado adicional de periculosidade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?

8) A etapa de lances será realizada pela oferta de lances pelo valor global (valor total para os meses da vigência inicial)? Em caso negativo, qual deverá ser o lance ofertado?

9) Caso a prestação de serviços ocorra em locais que haja recesso/férias (exemplo: recesso escolar ou recesso forense), questionamos se os serviços serão faturados e pagos à CONTRATADA mensalmente sem interrupção ou serão faturados apenas durante os meses efetivamente prestados desconsiderando o período do recesso?

10) Com base na resposta da pergunta anterior (9), como devemos proceder a execução do serviço?

11) Caso o edital forneça salário de referência para as funções, será obrigatória a utilização dos salários referenciais ou devem as licitantes respeitar a Convenção Coletiva de Trabalho preponderante a qual a empresa esteja vinculada?

12) Conforme indicação de Convenção Coletiva de Trabalho e data-base na elaboração proposta inicial, está correto nosso entendimento de que será garantido e concedido à futura Contratada a repactuação dos valores vinculados à Convenção Coletiva de Trabalho concomitantemente a promulgação de nova data-base?

13) Nosso entendimento está correto de que, balizados pelos princípios da legalidade e na garantia da ampla participação e competitividade das licitantes, os Atestados de Capacidade Técnica DEVERÃO se referir a Gestão de Mão de Obra Terceirizada que demonstre capacidade operacional para execução dos serviços?

14) O orçamento da administração foi baseado na CCT de 2023 ou de 2024? Questionamos devido a repactuação, conforme Lei nº 14.133/2021 fixa que o termo inicial da contagem da periodicidade mínima para o reajuste é a data do orçamento estimado, podendo ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, “em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos” (art. 92, § 3º). Questionamos qual ano CCT as licitantes deverão utilizar ?

15) O intervalo para repouso e alimentação deverá ser indenizado ou será usufruído? Caso haja mais de 1 (um) tipo de posto, gentileza especificar quais serão indenizados e quais serão usufruídos.

16) Solicitamos que seja garantido a publicidade e divulgação junto com o edital do ETP - Estudo Técnico Preliminar, caso não tenha sido feito junto do edital e seus anexos.

17) Qual a alíquota de ISS para o contrato?

18) Está correto o nosso entendimento de que os documentos de habilitação serão solicitados apenas para o licitante vencedor?

Att.

Best Licitações

Zimbra

crislaine.santos@avare.sp.gov.br

Solicitação de Esclarecimento - PE nº 087/2024 - Preparo alimentação escolar.

De : Ana Carolina de Lima Maia Batista
<ana.lima@verdemaisalimentacao.com.br>

ter., 18 de jun. de 2024 10:01

Assunto : Solicitação de Esclarecimento - PE nº 087/2024 -
Preparo alimentação escolar.

Para : licitacao@avare.sp.gov.br

Cc : licitacoes licita
<licitacoes.licita@verdemaisalimentacao.com.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

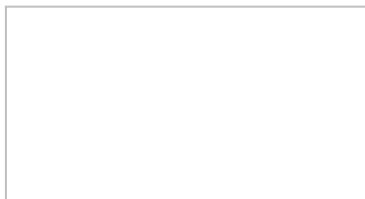
Prezados, bom dia!

A empresa **VERDE MAIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.599.283/0001-53, interessada em participar da licitação do PE nº 087/2024, que tem por objeto a prestação dos serviços de no **preparo de alimentação escolar com fornecimento de mão de obra**, vem através deste solicitar os esclarecimentos a seguir:

1) O pagamento será realizado ininterruptamente durante os 12 meses do ano, independentemente das férias escolares?

Exemplo: Em caso de recesso escolar em que não há a prestação dos serviços nas unidades, a Contratante efetuará o pagamento para a contratada?

Atenciosamente



Ana Carolina Maia

Supervisora de Licitações

(11) 5080-8005 | (11) 93118-1078

ana.lima@verdemaisalimentacao.com.br

www.verdemaisalimentacao.com.br

Zimbra**crislaine.santos@avare.sp.gov.br****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024 - PROCESSO Nº 141/2024**

De : Contratos - Rede Alimentare
<contratos@redealimentare.com.br>

seg., 10 de jun. de 2024 16:06

📎 3 anexos

Assunto : EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024 -
PROCESSO Nº 141/2024

Para : licitacao@avare.sp.gov.br

Prezados, boa tarde!

Referente ao pregão eletrônico nº 087/2024, temos as seguintes dúvidas:

O edital é pregão eletrônico, mas conforme o item 6.3 da minuta do contrato está sendo tratada como ata de registro de preço, é correto o entendimento de ser uma ata de registro e não um pregão eletrônico ?

6.3. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

O reajuste de preço, prevê índices de reajuste IPCA e IGPM, como o edital se trata de prestação de serviços de mão de obra, este reajuste não deveria ser de acordo com a convenção coletiva?

4.2. O preço poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais, de acordo com os índices IPCA ou IGPM, conforme a vantajosidade.

Atenciosamente

Kamila Cardoso
Contratos e Licitações
(19) 2512-1414
(19) 9.9995-3734



Alimentare

www.redealimentare.com.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Respostas de Questionamentos da empresa Best Licitações – Pregão Eletrônico 087/2024

1) Caso seja necessário, conforme o Anexo 02 – Item 06 do edital, somente será exigido planilha de custos da empresa vencedora.

2) Sim.

3) O entendimento do TCU a respeito do tema recentemente foi objeto de uma consulta, formulada pela ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (TC 018.082/2023-8), no sentido de que não é permitida, nos editais de licitação para contratação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, a determinação da convenção ou acordo coletivo de trabalho (CCT) a ser utilizado pelas empresas licitantes como base para a confecção das respectivas propostas.

A eventual fixação de determinada CCT nesse caso poderia resultar na exclusão da participação de empresas legalmente capacitadas a oferecer a prestação objeto do certame, mas que adotam CCT diversa.

No entanto, o Tribunal firmou o entendimento de que em tais licitações, é lícito ao edital prever que somente serão aceitas propostas que adotarem, na planilha de custos e formação de preços, o valor igual ou superior ao orçado pela Administração para a soma dos itens de salário e auxílio alimentação.

Ademais, no dia **11 de setembro** de 2024 foi publicado o [Decreto Federal nº 12.174/2024](#), que estabelece importantes diretrizes para as garantias trabalhistas a serem observadas na execução de contratos administrativos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A respeito do tema, o art. 5º do Decreto nº 12.174/2024 prevê que o órgão ou entidade poderá estabelecer valores mínimos que as propostas devem adotar para custos de salários e auxílio alimentação nos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra. Outros benefícios trabalhistas também poderão ser incluídos na formação de preços, conforme justificativa da Administração.

4) - A ao D – Todos os materiais, utensílios, ferramentas e equipamentos serão fornecidos pela Contratante em cada Unidade Escolar.

5) Nunca houve a prestação de serviço deste objeto.

6) Poderá ser provisionado o adicional de insalubridade se as atividades das cozinheiras expuserem as trabalhadoras a agentes nocivos à saúde, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora 15 (NR-15) do Ministério do Trabalho. A quantidade exata de postos e funções que poderão receber o adicional dependerá da avaliação do ambiente de trabalho, considerando os riscos específicos presentes.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

7) Poderá ser provisionado o adicional de periculosidade se as atividades das cozinheiras incluírem exposição a situações de risco, como manuseio de inflamáveis, explosivos ou atividades em proximidade a eletricidade, conforme definido pela Norma Regulamentadora 16 (NR-16) do Ministério do Trabalho. Assim como no caso do adicional de insalubridade, é necessária uma avaliação técnica detalhada do ambiente de trabalho para determinar a quantidade de postos e funções que poderão receber o adicional de periculosidade .

8) Conforme item 9.6. do edital - Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço Global da Proposta.

9) Os meses de recesso serão excluídos do faturamento e a CONTRATADA será remunerada apenas pelos períodos em que os serviços foram prestados.

10) A CONTRATADA deverá pausar a execução dos serviços durante o período de recesso, com a retomada das atividades no retorno do calendário regular.

11) Deverá se atentar a resposta da pergunta de número 03. O presente edital não estabelece qual Convenção Coletiva de Trabalho deverá ser utilizada.

12) Depreende-se do inciso LIX do art. 6º, bem como do art. 135, ambos da Lei nº 14.133/2021, que a repactuação é forma de manutenção de equilíbrio econômico-financeiro contratual, por meio da análise da variação dos custos, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, para os custos decorrentes da mão de obra.

A repactuação deve observar o intervalo mínimo de um ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação, e será precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos.

Ademais, poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços, e poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das categorias envolvidas na contratação.

Por fim, os §§ 1º e 2º vedam a vinculação da Administração a disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade, ou que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

13) Sim. Porém serão considerados objetos compatíveis e não exatamente igual ao objeto deste processo.

14) A cotação foi realizada através do Banco de Preços, através do Pregão nº 52023 (data da licitação 30/06/2023) do Ministério da Educação, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de merendeiro. Deverão utilizar a Convenção Coletiva de Trabalho vigente.

15) Será de escolha da empresa contratada, desde que não haja falhas na distribuição da alimentação, podendo ser revezado entre os profissionais da cozinha.

16) O edital e todos os seus anexos, incluindo o Estudo Técnico Preliminar, foram divulgados no site da Municipalidade e Plataforma BLL.

17) Quanto à alíquota de ISS, será necessário verificar a classificação tributária da empresa vencedora do Pregão Eletrônico. Se a empresa for optante pelo Simples Nacional, a alíquota do ISS estará incluída no DAS e variará conforme a faixa de faturamento, entre 2% e 5%. Para empresas não optantes pelo Simples, a alíquota seguirá a legislação municipal, sendo estipulada em 3%, conforme demonstrado na documentação anexa.

18) Sim.

Respostas Questionamentos da empresa TF Serviços e Alimentação – Pregão Eletrônico 087/2024

Carga horária, número de refeições, conforme planilha em anexo.

Custo de serviços de controle de pragas e limpeza de reservatório deverá ser retirado do edital, pois foi copiado de um termo de referência modelo.

O custo estimado desta licitação é o que consta no Anexo 01 do Edital, ou seja, o mesmo que se encontra cadastrado na plataforma BLL.

Respostas Questionamentos da empresa Alimentare – Pregão Eletrônico 087/2024

A cláusula do prazo de vigência será deliberado.

Depreende-se do inciso LIX do art. 6º, bem como do art. 135, ambos da Lei nº 14.133/2021, que a repactuação é forma de manutenção de equilíbrio econômico-financeiro contratual, por meio da análise da variação dos custos, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, para os custos decorrentes da mão de obra.

A repactuação deve observar o intervalo mínimo de um ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação, e será precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos.



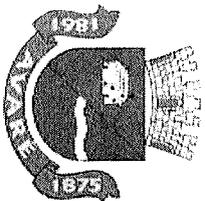
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ademais, poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços, e poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das categorias envolvidas na contratação.

Por fim, os §§ 1º e 2º vedam a vinculação da Administração a disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade, ou que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.

Respostas Questionamentos da empresa Verde Mais Serviços de Alimentação – Pregão Eletrônico 087/2024

1) Os meses de recesso serão excluídos do faturamento e a CONTRATADA será remunerada apenas pelos períodos em que os serviços foram prestados.

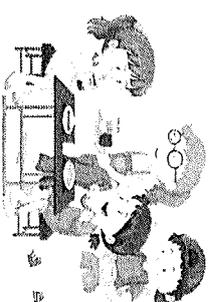


PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

ESCOLA MUNICIPAL

CARDÁPIO SEMANAL / 2024

CARDÁPIO 01 - Tipo de ensino: Fundamental - Faixa Etária: 06 à 14 anos



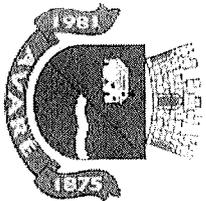
REFEIÇÃO	CAFÉ DA MANHÃ 6:45h	LANCHE DA MANHÃ 9:15h	ALMOÇO 11-12h/JANTAR 18-19h	LANCHE DA TARDE 14-15h
SEGUNDA-FEIRA	Leite com achocolatado + Bolacha	Biscoito + fruta	Arroz + Feijão + Carne em isca com legumes	Arroz Doce
TERÇA-FEIRA	Leite com Café + Pão com margarina	Leite com achocolatado + rosquinha de chocolate	Arroz + Feijão + ovos mexidos com legumes	Leite com achocolatado + Pão com margarina
QUARTA-FEIRA	Leite com achocolatado + Bolacha	Leite com achocolatado + Bolacha	Macarrão a Bolonhesa (carne moída com molho de tomate) + salada	Pão com carne ao molho + fruta
QUINTA-FEIRA	Leite com achocolatado + Pão com margarina	Leite com achocolatado + bolacha + fruta	Arroz + Feijão + Pernil acebolado + virado de legumes	Leite com achocolatado + bolacha + fruta
SEXTA-FEIRA	Leite com achocolatado + Bolacha	Fruta + Pão com margarina	Arroz + Feijão + Frango com legumes	Fruta + Pão com margarina

* Cardápio sujeito à alterações por motivos como: disponibilidade de alimentos, atraso de entregas, maturação dos hortifrúts e disponibilidade de funcionários.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL – MÉDIA SEMANAL/PORÇÃO DIA

Energia(kcal)	Carboidratos(g)	Proteína(g)	Lípidios(g)	Vit A(mcg)	Vit C(mg)	Cálcio(mg)	Ferro(mg)
1330	214	53	30	522,4	30,8	409,2	8,7

Guilherme Krainer Vilem
Nutricionista CRN3 72524

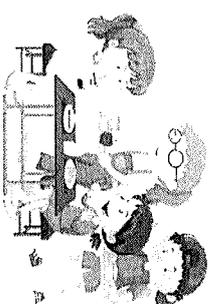


PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

ESCOLA MUNICIPAL

CARDÁPIO SEMANAL / 2024

CARDÁPIO 02 - Tipo de ensino: Fundamental - Faixa Etária: 06 à 14 anos



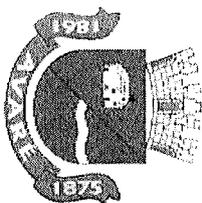
REFEIÇÃO	CAFÉ DA MANHÃ 6:45h	LANCHE DA MANHÃ 9:15h	ALMOÇO 11-12h 18-19h	JANTAR	LANCHE DA TARDE 14-15h
SEGUNDA-FEIRA	Leite com Achocolatado + Bolacha	Leite com café + Bolacha	Arroz + Feijão + Carne Isca com legumes	Leite com achocolatado + Bolacha	
TERÇA-FEIRA	Leite com café + Pão com margarina	Leite com Achocolatado + Bolacha	Arroz + Feijão + Frango acebolado + salada	Pão com frango ao molho + Leite com achocolatado	
QUARTA-FEIRA	Leite com Achocolatado + Bolacha	Leite com Achocolatado + Bolacha + fruta	Macarrão ao molho de tomate e salsicha + Salada Folha + Fruta	Pão com margarina + fruta	
QUINTA-FEIRA	Leite com café + Pão com margarina	Pão com salsicha e molho + fruta	Arroz + Feijão + Peixe com molho de tomate e Batata	Pão com salsicha + Fruta	
SEXTA-FEIRA	Leite com café + Bolacha	Rosquinha de chocolate + fruta	Arroz + Strogonof de frango + salada de legumes	Leite com Achocolatado + Bolacha	

* Cardápio sujeito à alterações por motivos como: disponibilidade de alimentos, atraso de entregas, maturação dos hortifrúts e disponibilidade de funcionários.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL – MÉDIA SEMANAL/PORÇÃO DIA

Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	(g)	Vit A (mcg)	Vit C (mg)	(mg)	Ferro (mg)
1316	203	54	33	406,9	29,6	521,3	7,2

Guilherme Krainer Vilem
Nutricionista CRN3 72524

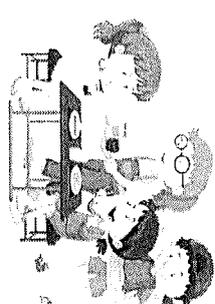


PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

ESCOLA MUNICIPAL

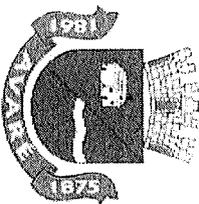
CARDÁPIO SEMANAL / 2024

CARDÁPIO 03 - Tipo de ensino: Fundamental - Faixa Etária: 06 à 14 anos



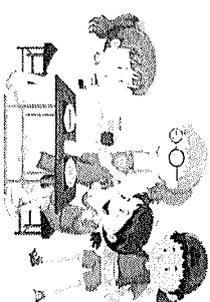
REFEIÇÃO	CAFÉ DA MANHÃ 6:45h	LANCHE DA MANHÃ 9:15h	ALMOÇO 11-12h / JANTAR 18-19h	LANCHE DA TARDE 14-15h			
SEGUNDA-FEIRA	Leite com Aachocolatado + Bolacha	Leite com aachocolatado + bolacha	Arroz + Feijão + Carne moída c/ legumes	Pão com carne ao molho + fruta			
TERÇA-FEIRA	Leite com café + Pão com margarina	Leite com aachocolatado + Bolacha + fruta	Risoto de frios, ovos e legumes + feijão + salada folha	Leite com café + Bolacha + fruta			
QUARTA-FEIRA	Leite com Aachocolatado + Bolacha	Pão com frios + fruta	Arroz + feijoadá (feijão preto + pernil) + salada folha com tomate	Pão com frios + fruta			
QUINTA-FEIRA	Leite com café + Pão com margarina	Leite com aachocolatado + rosquinha de chocolate	Macarrão com molho e carne em iscas + salada	Leite com aachocolatado + rosquinha de chocolate			
SEXTA-FEIRA	Leite com Aachocolatado + Bolacha	Leite com aachocolatado + Bolacha + fruta	Arroz + feijão + Estrogonofé de frango com legumes + fruta	Leite com aachocolatado + Pão com margarina			
* Cardápio sujeito à alterações por motivos como: disponibilidade de alimentos, atraso de entregas, maturação dos hortifruits e disponibilidade de funcionários.							
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL – MÉDIA SEMANAL/PORÇÃO DIA							
Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	(g)	Vit A (mcg)	Vit C (mg)	(mg)	Ferro (mg)
1401	208	60	37	451,3	25,2	699,4	7,9

Guilherme Krainer Vilem
Nutricionista CRN3 72524



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
ESCOLA MUNICIPAL
CARDÁPIO SEMANAL / 2024

CARDÁPIO 04 - Tipo de ensino: Fundamental - Faixa Etária: 06 à 14 anos



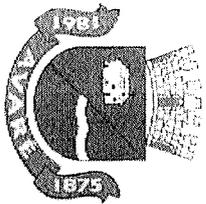
REFEIÇÃO	CAFÉ DA MANHÃ 6:45h	LANCHE DA MANHÃ 9:15h	ALMOÇO 11-12h / JANTAR 18-19h	LANCHE DA TARDE 14-15h
SEGUNDA-FEIRA	Leite com Café + Bolacha	Bolacha + Fruta	Arroz + Feijão + Pernali acebolado + Legumes cozidos	Leite com achocolatado + Bolacha
TERÇA-FEIRA	Leite com Café + Pão com margarina	Leite com achocolatado + rosquinha de chocolate	Arroz com sobrecoxa de frango e legumes (galinhada) + feijão + salada	Pão com margarina + Fruta
QUARTA-FEIRA	Leite com achocolatado + Bolacha	Bolacha + Fruta	Arroz + Feijão + Polenta com carne em isca ao molho de tomate + salada	Leite com achocolatado + Fruta
QUINTA-FEIRA	Leite com café + Pão com margarina	Leite c/ achocolatado + bolacha + fruta	Macarrão a Bolonhesa (carne moída com molho de tomate) + salada	Pão com carne ao molho
SEXTA-FEIRA	Leite com Café + Bolacha	Bolacha + Fruta	Arroz + Feijão + Estrogonoffe de frango + Salada	Pão com frango ao molho + Bolacha

* Cardápio sujeito à alterações por motivos como: disponibilidade de alimentos, atraso de entregas, maturação dos hortifrutis e disponibilidade de funcionários.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL – MÉDIA SEMANAL/PORÇÃO DIA

Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	(g)	Vit A (mcg)	Vit C (mg)	(mg)	Ferro (mg)
1279	191	53	33	347,8	23,8	472,2	7,4

Guilherme Krainer Vilem
Nutricionista CRN3 72524

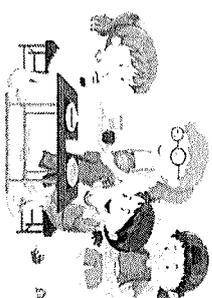


PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

ESCOLA ESTADUAL

CARDÁPIO SEMANAL / 2024

CARDÁPIO 01 - Tipo de ensino: Médio - Faixa Etária: 15 à 17 anos



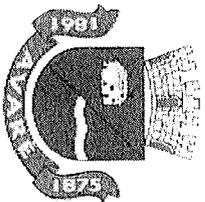
REFEIÇÃO	CAFÉ DA MANHÃ 6:45h	LANCHE DA MANHÃ 9:15h	ALMOÇO 11-12h/JANTAR 18-19h	LANCHE DA TARDE 14-15h
SEGUNDA-FEIRA	Leite com achocolatado + Bolacha	Biscoito + fruta	Arroz + Feijão + Carne em isca com legumes	Arroz Doce
TERÇA-FEIRA	Leite com Café + Pão com margarina	Leite com achocolatado + rosquinha de chocolate	Arroz + Feijão + ovos mexidos com legumes	Leite com achocolatado + Pão com margarina
QUARTA-FEIRA	Leite com achocolatado + Bolacha	Leite com achocolatado + Bolacha	Macarrão a Bolonhesa (carne moída com molho de tomate) + salada	Pão com carne ao molho + fruta
QUINTA-FEIRA	Leite com achocolatado + Pão com margarina	Leite com achocolatado + bolacha + fruta	Arroz + Feijão + Pernil acebolado + virado de legumes	Leite com achocolatado + bolacha + fruta
SEXTA-FEIRA	Leite com achocolatado + Bolacha	Fruta + Pão com margarina	Arroz + Feijão + Frango com legumes	Fruta + Pão com margarina

* Cardápio sujeito à alterações por motivos como: disponibilidade de alimentos, atraso de entregas, maturação dos hortifrutis e disponibilidade de funcionários.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL – MÉDIA SEMANAL/PORÇÃO DIA

Energia(kcal)	Carboidratos(g)	Proteína(g)	Lipídios(g)	Vit A(mcg)	Vit C(mg)	Cálcio(mg)	Ferro(mg)
1487	232	62	36	345,6	39,0	531,7	58,1

Guilherme Krainer Vilem
Nutricionista CRN3 72524

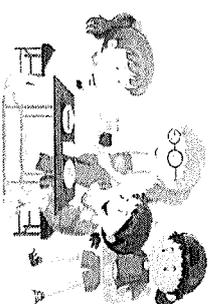


PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

ESCOLA ESTADUAL

CARDÁPIO SEMANAL / 2024

CARDÁPIO 02 - Tipo de ensino: Médio - Faixa Etária: 15 à 17 anos



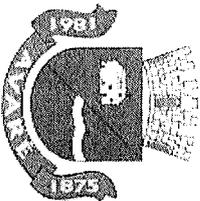
REFEIÇÃO	CAFÉ DA MANHÃ 6:45h	LANCHE DA MANHÃ 9:15h	ALMOÇO 11-12h / JANTAR 18-19h	LANCHE DA TARDE 14-15h
SEGUNDA-FEIRA	Leite com Achocolatado + Bolacha	Leite com café + Bolacha	Arroz + Feijão + Carne Isca com legumes	Leite com achocolatado + Bolacha
TERÇA-FEIRA	Leite com café + Pão com margarina	Leite com Achocolatado + Bolacha	Arroz + Feijão + Frango acebolado + salada	Pão com frango ao molho + Leite com achocolatado
QUARTA-FEIRA	Leite com Achocolatado + Bolacha	Leite com Achocolatado + Bolacha + fruta	Macarrão ao molho de tomate e salsicha + Salada Folha + Fruta	Pão com margarina + fruta
QUINTA-FEIRA	Leite com café + Pão com margarina	Pão com salsicha e molho + fruta	Arroz + Feijão + Peixe com molho de tomate e Batata	Pão com salsicha + Fruta
SEXTA-FEIRA	Leite com café + Bolacha	Rosquinha de chocolate + fruta	Arroz + Strogonof de frango + salada de legumes	Leite com Achocolatado + Bolacha

* Cardápio sujeito à alterações por motivos como: disponibilidade de alimentos, atraso de entregas, maturação dos hortifrutis e disponibilidade de funcionários.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL - MÉDIA SEMANAL/PORÇÃO DIA

Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	(g)	Vit A (mcg)	Vit C (mg)	(mg)	Ferro (mg)
1547	240	62	39	391,7	39,9	677,0	8,8

Guilherme Krainer Villem
Nutricionista CRN3 72524

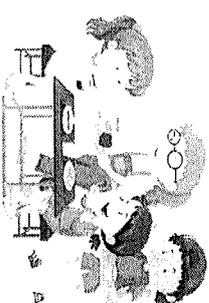


PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

ESCOLA ESTADUAL

CARDÁPIO SEMANAL / 2024

CARDÁPIO 03 - Tipo de ensino: Médio - Faixa Etária: 15 à 17 anos



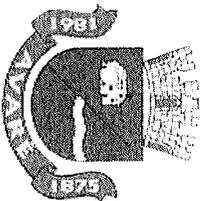
REFEIÇÃO	CAFÉ DA MANHÃ 6:45h	LANCHE DA MANHÃ 9:15h	ALMOÇO 11-12h / JANTAR 18-19h	LANCHE DA TARDE 14-15h
SEGUNDA-FEIRA	Leite com Achocolatado + Bolacha	Leite com achocolatado + bolacha	Arroz + Feijão + Carne moída c/ legumes	Pão com carne ao molho + fruta
TERÇA-FEIRA	Leite com café + Pão com margarina	Leite com achocolatado + Bolacha + fruta	Risoto de frios, ovos e legumes + feijão + salada folha	Leite com café + Bolacha + fruta
QUARTA-FEIRA	Leite com Achocolatado + Bolacha	Pão com frios + fruta	Arroz + feijoada (feijão preto + pernil) + salada folha com tomate	Pão com frios + fruta
QUINTA-FEIRA	Leite com café + Pão com margarina	Leite com achocolatado + rosquinha de chocolate	Macarrão com molho e carne em iscas + salada	Leite com achocolatado + rosquinha de chocolate
SEXTA-FEIRA	Leite com Achocolatado + Bolacha	Leite com achocolatado + Bolacha + fruta	Arroz + feijão + Estrogonofe de frango com legumes + fruta	Leite com achocolatado + Pão com margarina

* Cardápio sujeito à alterações por motivos como: disponibilidade de alimentos, atraso de entregas, maturação dos hortifrutis e disponibilidade de funcionários.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL - MÉDIA SEMANAL/PORÇÃO DIA

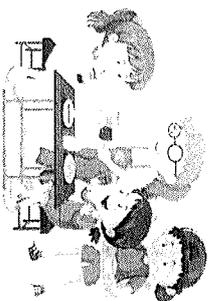
Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	(g)	Vit A (mcg)	Vit C (mg)	(mg)	Ferro (mg)
1547	240	62	39	391,7	39,9	677,0	8,8

Guilherme Krainer Villem
Nutricionista CRN3 72524



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
ESCOLA ESTADUAL
CARDÁPIO SEMANAL / 2024

CARDÁPIO 04 - Tipo de ensino: Médio - Faixa Etária: 15 à 17 anos



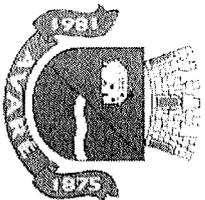
REFEIÇÃO	CAFÉ DA MANHÃ 6:45h	LANCHE DA MANHÃ 9:15h	ALMOÇO 11-12h / JANTAR 18-19h	LANCHE DA TARDE 14-15h
SEGUNDA-FEIRA	Leite com Café + Bolacha	Bolacha + Fruta	Arroz + Feijão + PERNIL ACEBOLADO + Legumes cozidos	Leite com achocolatado + Bolacha
TERÇA-FEIRA	Leite com Café + Pão com margarina	Leite com achocolatado + rosquinha de chocolate	Arroz com sobrecoxa de frango e legumes (galinhada) + feijão + salada	Pão com margarina + Fruta
QUARTA-FEIRA	Leite com achocolatado + Bolacha	Bolacha + Fruta	Arroz + Feijão + Polenta com carne em isca ao molho de tomate + salada	Leite com achocolatado + Fruta
QUINTA-FEIRA	Leite com café + Pão com margarina	Leite c/ achocolatado + bolacha + fruta	Macarão a Bolonhesa (carne moída com molho de tomate) + salada	Pão com carne ao molho
SEXTA-FEIRA	Leite com Café + Bolacha	Bolacha + Fruta	Arroz + Feijão + Estrogonofe de frango + Salada	Pão com frango ao molho + Bolacha

* Cardápio sujeito à alterações por motivos como: disponibilidade de alimentos, atraso de entregas, maturação dos hortifrutis e disponibilidade de funcionários.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL – MÉDIA SEMANAL/PORÇÃO DIA

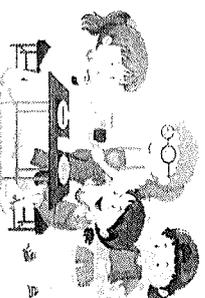
Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	Lípidios (g)	Vit A (mcg)	Vit C (mg)	(mg)	Ferro (mg)
1455	224	63	36	417,5	28,0	533,8	8,9

Guilherme Krainer Vilem
Nutricionista CRN3 72524



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
ENSINO INFANTIL
CARDÁPIO SEMANAL / 2024

CARDÁPIO 01 - Tipo de ensino: Infantil - Faixa Etária: até 05 anos.



REFEIÇÃO	CAFÉ DA MANHÃ 06:45h	COLAÇÃO 09h	ALMOÇO 10:30-11h	LANCHE DA TARDE 13h	JANTAR 14:30-15h
SEGUNDA-FEIRA	Leite com Achiocolatado + Bolacha	Fruta	Arroz + Feijão + Carne isca com molho de tomate + Polenta + Legumes	Fruta	Sopa macarrão ave maria + carne isca + legumes
TERÇA-FEIRA	Leite com achiocolatado + Pão com Margarina	Fruta	Arroz + feijão + ovos mexidos + Legumes refogado	Fruta	Sopa de tubérculo + carne moída + feijão
QUARTA-FEIRA	Leite com Achiocolatado + Bolacha	Fruta	Macarronada ao molho de carne moída + salada folha	Fruta	Sopa de tubá + carne moída + legumes
QUINTA-FEIRA	Leite com achiocolatado + Pão com Margarina	Fruta	Arroz + Feijão + Pernil + Virado de legumes+ Salada	Fruta	Sopa de macarrão ave maria + carne isca + legumes
SEXTA-FEIRA	Leite com Achiocolatado + Bolacha	Fruta	Arroz + Feijão + Peito de Frango c/ Legumes	Fruta	Sopa Tubérculo + Frango+ Legumes

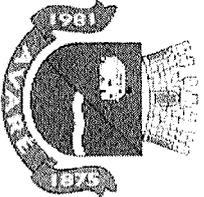
****** As refeições servidas para as crianças do berçário precisam ter suas texturas e consistências adaptadas conforme a idade, não podendo ser líquidificadas e peneiradas, **APENAS** AMASSADAS. Obs: As crianças do berçário não devem receber a oferta de leite com achiocolatado (menores de 2 anos), as mesmas devem seguir realizando o consumo apenas do leite ou a fórmula a qual o responsável entrega na unidade.

* Cardápio sujeito à alterações por motivos como: disponibilidade de alimentos, atraso de entregas, maturação dos hortifrutis e disponibilidade de funcionários.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL – MÉDIA SEMANAL/PORÇÃO DIA

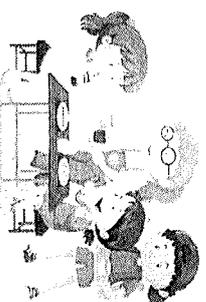
Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vit A (mcg)	Vit C (mg)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)
908,35	163	36	13	534,19	71,26	208,99	4,81

Guilherme Krainer Villem
Nutricionista CRN3 72524



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
ENSINO INFANTIL
CARDÁPIO SEMANAL / 2024

CARDÁPIO 02 - Tipo de ensino: Infantil - Faixa Etária: até 05 anos.



REFEIÇÃO	CAFÉ DA MANHÃ 06:45h	COLAÇÃO 09h	ALMOÇO 10:30-11h	LANCHE DA TARDE 13h	JANTAR 14:30-15h
SEGUNDA-FEIRA	Leite com Achocolatado + Bolacha	Fruta	Arroz + Feijão + Carne isca com vegetais	Fruta	Polenta com molho de carne moída
TERÇA-FEIRA	Leite com achocolatado + Pão com Margarina	Fruta	Risoto de Peito de frango com legumes + Feijão + Salada	Fruta	Canja de peito de frango com legumes
QUARTA-FEIRA	Leite com Achocolatado + Bolacha	Fruta	Arroz + Feijão + Carne moída com legumes + Salada Folhas	Fruta	Sopa de feijão + macarrão ave maria com legumes + carne isca
QUINTA-FEIRA	Leite com achocolatado + Pão com Margarina	Fruta	Arroz + Feijão + Peixe ensopado com molho de tomate e batata + Salada	Fruta	Purê de batata + frango + salada de tomate
SEXTA-FEIRA	Leite com Achocolatado + Bolacha	Fruta	Arroz + stroganof de frango + salada	Fruta	Sopa de macarrão ave maria + legumes + carne moída

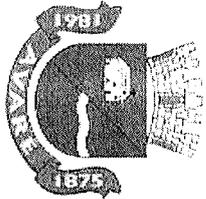
** As refeições servidas para as crianças do berçário precisam ter suas texturas e consistências adaptadas conforme a idade, não podendo ser liquidificadas e peneiradas, APENAS AMASSADAS. Obs: As crianças do berçário não devem receber a oferta de leite com achocolatado (menores de 2 anos), as mesmas devem seguir realizando o consumo apenas do leite ou a fórmula a qual o responsável entrega na unidade.

* Cardápio sujeito à alterações por motivos como: disponibilidade de alimentos, atraso de entregas, maturação dos hortifrutis e disponibilidade de funcionários.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL – MÉDIA SEMANAL/PORÇÃO DIA

Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C. (mg)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)
883,47	162	35	12	318,62	51,87	200,74	4,59

Guilherme Krainer Vilem
Nutricionista CRN3 72524

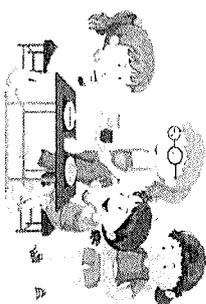


PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

ENSINO INFANTIL

CARDÁPIO SEMANAL / 2024

CARDÁPIO 03 - Tipo de ensino: Infantil - Faixa Etária: até 05 anos.



REFEIÇÃO	CAFÉ DA MANHÃ 06:45h	COLAÇÃO 09h	ALMOÇO 10:30-11h	LANCHE DA TARDE 13h	JANTAR 14:30-15h
SEGUNDA-FEIRA	Leite com Achiocolatado + Bolacha	Fruta	Arroz + Feijão + Carne moída com legumes	Fruta	Sopa de macarrão ave maria + carne moída + legumes
TERÇA-FEIRA	Leite com achiocolatado + Pão com Margarina	Fruta	Risoto de ovos e legumes + Feijão + salada	Fruta	Sopa de Fubá + carne em isca + legumes
QUARTA-FEIRA	Leite com Achiocolatado + Bolacha	Fruta	Arroz + Feijão preto + Pernil acebolado + salada folha	Fruta	Sopa de Macarrão ave maria + legumes + carne moída
QUINTA-FEIRA	Leite com achiocolatado + Pão com Margarina	Fruta	Arroz + Feijão + Carne isca c/ legumes + salada	Fruta	Sopa de Tubérculos + frango destiado + legumes
SEXTA-FEIRA	Leite com Achiocolatado + Bolacha	Fruta	Arroz + Feijão + Frango + salada	Fruta	Sopa de Tubérculos + Frango + legumes

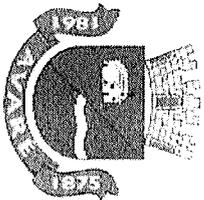
**** As refeições servidas para as crianças do berçário precisam ter suas texturas e consistências adaptadas conforme a idade, não podendo ser liquidificadas e peneiradas, APENAS AMASSADAS. Obs: As crianças do berçário não devem receber a oferta de leite com achiocolatado (menores de 2 anos), as mesmas devem seguir realizando o consumo apenas do leite ou a fórmula a qual o responsável entrega na unidade.**

* Cardápio sujeito à alterações por motivos como: disponibilidade de alimentos, atraso de entregas, maturação dos hortifrutis e disponibilidade de funcionários.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL – MÉDIA SEMANAL/PORÇÃO DIA

Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vit. A (mcg)	Vit C. (mg)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)
881,48	158	33	14	406,28	41,45	219,21	4,54

Guilherme Krainer Vilem
Nutricionista CRN3 72524

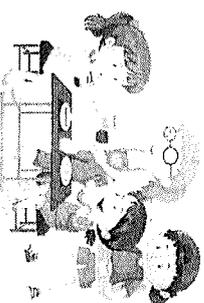


PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

ENSINO INFANTIL

CARDÁPIO SEMANAL / 2024

CARDÁPIO 04 - Tipo de ensino: Infantil - Faixa Etária: até 05 anos.



REFEIÇÃO	CAFÉ DA MANHÃ 06:45h	COLAÇÃO 09h	ALMOÇO 10:30-11h	LANCHE DA TARDE 13h	JANTAR 14:30-15h
SEGUNDA-FEIRA	Leite com Achocolatado + Bolacha	Fruta	Macarrão com molho de tomate e carne em iscas + salada	Fruta	Sopa de Fubá + carne em isca + legumes
TERÇA-FEIRA	Leite com achocolatado + Pão com Margarina	Fruta	Arroz com sobrecoxa de frango com legumes + Feijão + Salada	Fruta	Sopa de Tubérculos + Sobrecoxa de frango + legumes
QUARTA-FEIRA	Leite com Achocolatado + Bolacha	Fruta	Arroz + Feijão + Carne iscas + Salada	Fruta	Sopa de Macarrão ave maria + legumes + carne moída
QUINTA-FEIRA	Leite com achocolatado + Pão com Margarina	Fruta	Arroz + Feijão + Carne moída com legumes	Fruta	Purê de tubérculo + carne moída + legumes
SEXTA-FEIRA	Leite com Achocolatado + Bolacha	Fruta	Arroz + Feijão + Peito de frango + Legumes	Fruta	Sopa de macarrão ave maria + peito de frango + legumes

**** As refeições servidas para as crianças do berçário precisam ter suas texturas e consistências adaptadas conforme a idade, não podendo ser liquidificadas e peneiradas, APENAS AMASSADAS. Obs: As crianças do berçário não devem receber a oferta de leite com achocolatado (menores de 2 anos), as mesmas devem seguir realizando o consumo apenas do leite ou a fórmula a qual o responsável entrega na unidade.**

*** Cardápio sujeito à alterações por motivos como: disponibilidade de alimentos, atraso de entregas, maturação dos hortifrutis e disponibilidade de funcionários.**

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL – MÉDIA SEMANAL/PORÇÃO DIA

Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Vit. A (mcg)	Vit C. (mg)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)
902,18	159	36	14	377,97	40,58	197,92	4,58

Guilherme Krainer Villem
Nutricionista CRN3 72524